# **DECRETO N° 4.873, DE 07 DE JUNHO DE 2018.**

FICA ABERTO O CREDITO SUPLEMENTAR NO VALOR DE r$ 123.000,00

O Prefeito Municipal de São Jerônimo, em exercício, no uso de suas atribuições legais conferidas pelo Art. 73, VIII da Lei Orgânica

**D E C R E T A**

Art. 1º Fica o aberto um Crédito Suplementar no valor de R$ 123.000,00 (cento e vinte e três mil reais) que será utilizado nas seguintes dotações orçamentárias:

0300-SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA E ADMINISTRAÇÃO

0301-ORGANIZAÇÃO E MODERNIZAÇÃO ADMINISTRATIVA

2010-DIVULGAÇÃO OFICIAL E INSTITUCIONAL

339039.00.00-Outros Serviços Terceiros – Pessoa Jurídica 3.000,00

0800-SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

0801-MANUTENÇÃO DA SECRETARIA DE EDUCAÇÃO

2022-AÇÕES EM INFORMÁTICA DA SECRETARIA

339039.00.00-Outros Serviços Terceiros – Pessoa Jurídica 10.000,00

2223-MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS

339039.00.00-Outros Serviços Terceiros – Pessoa Jurídica 40.000,00

1000-SEC MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO E DESENV ECONOMICO

1001-PLANEJAMENTO E DESENVOLVIMENTO

2078-DESENVOLVIMENTO DA INDÚSTRIA E COMÉRCIO

339039.00.00-Outros Serviços Terceiros – Pessoa Jurídica 25.000,00

1100-SECRETARIA MUNICIPAL DA SAÚDE

1102-BLOCO DE SAÚDE – ATENÇÃO BÁSICA

2061-ATENÇÃO BÁSICA À SAÚDE

339039.00.00-Outros Serviços Terceiros – Pessoa Jurídica 15.000,00

1103-BLOCO DE SAÚDE – ATENÇÃO MÉDIA E ALTA COMPLEXIDADE

2282-BLOCO ATENÇÃO ESPECIALIZADA

339030.00.00-Material de Consumo 20.000,00

1600-SEC.MUN.ESPORTE, LAZER, CULTURA E TURISMO

1601-MANUTENÇÃO DA SEC ESPORTE, LAZER, CULTURISMO E TURISMO

2053-MANUTENÇÃO DOS EVENTOS DO DESPORTO E LAZER

339039.00.00-Outros Serviços Terceiros – Pessoa Jurídica 10.000,00

Art.2º Servirá como cobertura do presente Crédito Suplementar a redução a ser feita na seguinte dotação:

0300-SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA E ADMINISTRAÇÃO

0301-ORGANIZAÇÃO E MODERNIZAÇÃO ADMINISTRATIVA

2011-MANUTENÇÃO E CONSERVAÇÃODE BENS IMÓVEIS

339030.00.00-Material de Consumo 3.000,00

0800-SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

0801-MANUTENÇÃO DA SECRETARIA DE EDUCAÇÃO

2021-MANUTENÇÃO, CONSERVAÇÃO E AMPLIAÇÃO DOS PRÉDIOS

449051.00.00-Obras e Instalações 10.000,00

0802-MANUTENÇÃO DO ENSINO INFANTIL

2023-EDUCAÇÃO INFANTIL 60% PESSOAL E ENCARGOS

319013.00.00-Obrigações Patronais 40.000,00

1000-SEC MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO E DESENV ECONOMICO

1001-PLANEJAMENTO E DESENVOLVIMENTO

2078-DESENVOLVIMENTO DA INDÚSTRIA E COMÉRCIO

449061.00.00-Aquisição de Imóveis 25.000,00

1100-SECRETARIA MUNICIPAL DA SAÚDE

1101-MANUTENÇÃO DA SECRETARIA DE SAÚDE

2059-MANUTENÇÃO ADMINISTRATIVA DA SECRETARIA

339033.00.00-Passagens e Despesas com Locomoção 15.000,00

2066-MANUTENÇÃO E AQUISIÇÃO DOS VEÍCULOS DA SECRETARIA

339039.00.00-Outros Serviços Terceiros – Pessoa Jurídica 20.000,00

1600-SEC.MUN.ESPORTE, LAZER, CULTURA E TURISMO

1601-MANUTENÇÃO DA SEC ESPORTE, LAZER, CULTURISMO E TURISMO

2053-MANUTENÇÃO DOS EVENTOS DO DESPORTO E LAZER

449052.00.00-Equipamento e Material Permanente 10.000,00

Art. 3º Revogadas as disposições em contrário, este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

São Jerônimo, RS, 07 de junho de 2018.

**Evandro Agiz Heberle**

Prefeito Municipal

REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE:

**Aline Grandini Jarces**

Secretária de Infraestrutura e Administração.